



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

EDITAL DE LEILÃO N° 001/2021

TIPO: MAIOR LANCE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Buenos Aires-PE, nomeada através da Portaria n°. 015/2021, por ordem do Senhor Prefeito José Fábio de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, observado os preços mínimos admitidos, que será realizado por ato público no dia 13 de maio de 2021 às 10:00h, auxiliada pelo leiloeiro público oficial, o Sr. Osman Sobral e Silva, matrícula na JUCEPE sob o n° 007/2001, nomeado para conduzir o Leilão neste município através da Portaria n° 317/2021, na conformidade da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e suas atualizações, bem como pelas cláusulas e disposições contidas neste Edital.

Disposições Preliminares:

- a) Em decorrência da pandemia do coronavírus a sessão pública será realizada de forma mista, presencial (mantido o distanciamento e demais medidas impostas pelas autoridades de saúde) e **on line**, através do site do leiloeiro oficial site <https://www.leiloesfreire.com.br>, local em que serão disponibilizados fotos e informações dos LOTES em disputa.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente leilão tem por objeto a venda dos bens inservíveis discriminados no Anexo I, deste EDITAL.
- 1.2. Os lances mínimos para aquisição dos lotes estão indicados no Anexo I deste EDITAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

1.3. O arrematante se compromete a adquirir os bens na situação em que se encontram, não cabendo a Prefeitura Municipal de Buenos Aires – PE efetuar nenhum tipo de indenização que possa ser reclamada posteriormente, qualquer que seja o motivo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO DE LEILÃO:

2.1. Na data, horário e endereço abaixo especificados, o Leiloeiro Público realizará a reunião, juntamente com membro da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação:

O leilão de que trata a presente licitação será realizado no dia 13 de maio de 2021, a partir das 10h, na Garagem municipal de forma PRESENCIAL E ONLINE, cumprindo as exigências do Decreto Governamental (uso de máscara e distanciamento social).

2.2. Recomenda-se aos interessados em participar do presente leilão que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.

2.3. Recomenda-se aos interessados na forma on line, acessar o site <https://www.leiloesfreire.com.br> para obtenção de informações.

2.4. Todos os acontecimentos da reunião serão lavrados em Ata, lavrada durante seu desenvolvimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO e DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, e que atendam as normas deste edital; ficando desde logo, vedada a participação de funcionários de qualquer cargo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires neste leilão, o impedimento estende-se à pessoa do leiloeiro bem como de seus parentes de primeiro grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

- 3.2. No dia e hora indicados no presente Edital, os interessados deverão comparecer ao local determinado para realização do Leilão, munidos de Carteira de Identidade e CPF, no caso de pessoa física ou CNPJ, se pessoa jurídica, a fim de cadastrar-se junto ao leiloeiro.
- 3.3. Nenhum interessado, ainda que munido de procuração, poderá representar mais de um licitante junto a Prefeitura Municipal de Buenos Aires, neste Leilão, sob pena de exclusão dos licitantes representados.
- 3.4. Os anexos deste Edital, com suas partes integrantes, o compõem e completam, como se nele estivesse transcrito.
- 3.5. Para aquisição de elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, os interessados deverão dirigir-se a sala da CPL no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Buenos Aires – PE, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000, no horário das 8:00h às 13:00h ou pelo telefone (81) 3647.1142, ou ainda, diretamente através do leiloeiro público, o Sr. Osman Sobral, sito na Rua Agenor Lopes, 314 – Edf. Praia da Gamboa – Boa Viagem – Recife - PE, Fone: (81) 3327.8217. Email: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com; osman@leiloesfreire.com.br

4. DA VISITAÇÃO:

- 4.1. Os interessados poderão comparecer, antes do leilão, na data, local e horário especificados abaixo a fim de conhecerem os bens a serem leiloados:
- **Lotes de I a X – A visitação dos bens acontecerá no período de 26 de abril a 12 de maio de 2021, das 8:00 as 13:00 horas no local em que se encontram – GARAGEM MUNICIPAL , Avenida João Teobaldo de Azevedo S/N , Buenos Aires – PE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

4.1.1- Todos os bens móveis inservíveis encontram-se à disposição para vistoria prévia, e a visita será acompanhada por servidor designado pela PM Buenos Aires, sendo vedado o manuseio e deslocamento dos veículos e objetos deste leilão.

4.1.2 - Em nenhuma hipótese será permitido à retirada de qualquer item, objeto deste leilão, a título de “amostra” ou qualquer outro motivo.

4.2. A apresentação do lance implica total conhecimento pelo licitante da real situação dos bens em leilão, no que se refere ao estado físico e quantidade, razão pela qual se recomenda prévia vistoria.

4.3. As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão de Leilão.

5. PAGAMENTO:

5.1. O Arrematante pagará na sessão do leilão, a título de sinal para a garantia da aquisição, o valor mínimo correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ou fazer pagamento integral, o qual deverá ser depositado em conta específica. A não integralização o licitante no prazo estabelecido, causará a perda da caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior. Depois de efetuado o pagamento, o arrematante receberá a respectiva “Autorização de retirada” fornecida pela Secretaria de Administração que será indispensável para retirada do bem adquirido;

5.2. O lote pago em cheque só será liberado após a compensação bancária do mesmo;

5.3. No caso do cheque dado em pagamento ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante perderá a caução de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado;

5.4. Os pagamentos dos saldos, se houver, serão efetuados via depósito em conta específica que será informada no dia do leilão, e far-se-ão em moeda corrente nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

- 5.5. O arrematante pagará no leilão o valor da comissão, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor ao Leiloeiro e taxa de igual percentual.
- 5.6. O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
- 5.7. A Prefeitura de Buenos Aires-PE não se responsabilizará por quaisquer tributos, vencidos ou vincendos, incidentes sobre os bens arrematados, cabendo o ônus ao arrematante, de acordo com as determinações legais.
- 5.8. O arrematante terá prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do dia do leilão, para efetuar o restante do pagamento integralizando o preço total do lote.

6. RETIRADA DOS BENS:

- 6.1. O arrematante se obriga por si e por seus sucessores a retirar os bens arrematados num prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data em que foi depositado o pagamento de que trata o item 5 deste Edital, correndo por sua conta e risco todos os encargos decorrentes.
- 6.2. Vencido o prazo de 10 (dez) dias, se o arrematante ainda não tiver efetuado a retirada dos bens, será considerado como desistente, perdendo direito ao pagamento efetuado e a aquisição dos bens, independentemente de qualquer notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 6.3. Os arrematantes terão o prazo de 30(trinta) dias corridos para providenciarem a transferência de propriedade dos veículos adquiridos, decorrido este prazo, a Prefeitura de Buenos Aires solicitará o bloqueio administrativo junto ao DETRAN/PE.
- 6.4. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento e considerar-se-á os dias úteis os quais só se iniciam e se vencem em dia de expediente na sede da DR de Pernambuco.

7. DA REVOGAÇÃO DO LEILÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

7.1. A Prefeitura Municipal de Buenos Aires poderá revogar a licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.2. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

8. DA MULTA

O Arrematante perde em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE, o valor do sinal, e em favor do Leiloeiro o valor da comissão, a título de multa, nos casos de:

8.1. desistência;

8.2. não cumprimento do prazo para pagamento do valor total do lote;

8.3. não formalização da venda, no prazo estabelecido por motivos por ele ocasionados;

8.4. descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

8.5. Em todos os casos, garantida a ampla defesa e contraditório.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Os Recursos encontram-se previstos no Art. 109, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei nº 8.883/94.

10. DO FORO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Buenos Aires – PE, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para resolver as situações oriundas deste processo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O arrematante não poderá ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro;
- 11.2. Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado dos bens móveis inservíveis leiloados, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento;
- 11.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE, não reconhecerá quaisquer reclamações de terceiros com que venha o arrematante a transacionar o lote objeto do leilão;
- 11.4. O Leilão não importa em proposta de contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase de ofício ou mediante aprovação, bem como adiá-lo, mediante justificativa;
- 11.5. Decairá do direito de impugnar, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE, nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 11.6. Informações adicionais relativamente ao evento, serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial, através dos fones (82) 3223-5212/3221-7439 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br, e/ou pela Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 13h, no Prédio da Prefeitura situada na Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09, Buenos Aires/PE, Fone (81) 3647.1142, Email: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

- 11.7. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas e consultas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE, devendo ser dirigidas à ela, que se manifestará, estendendo as respostas aos demais licitantes.

Buenos Aires, 23 de abril de 2021.

Osman Sobral e Silva

Leiloeiro Oficial

Matrícula JUCEPE sob o nº 007/2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LANCES MÍNIMOS

LEILÃO N° 001/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	 <p>01 CAMINHONETE CHEVROLET MONTANA LS, PLACA: PFM4377, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2011/2011, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BGCA80X0BB298738.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	R\$ 6.000,00
02	 <p>01 CAMIONETA VW KOMBI, PLACA: KGN7822, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2009/2010, 9 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BWMF07X1AP016497.</p>	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

	<p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	
03	 <p>01 ÔNIBUS VOLKSWAGEM CIFERAL PCID U, PLACA: LCG3282, COR: BRANCA, ANO/MOD: 1998/1998, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 9BWY2TJB7WRB02620.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	R\$ 15.000,00
04	 <p>01 MOTO SUZUKI EN 125 CL, AZUL, PLACA: BYK7769, ANO 2008. CHASSI: 9CDNF41LJ8M208342</p> <p>SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: PINTURA QUEIMADA, PNEUS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE</p>	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

	<p>SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	
05	 <p>01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN, PLACA: KIG0175, COR: VERMELHA, ANO/MOD: 1997/1997, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI: 9C2JC250VVR118445.</p> <p>SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: PINTURA QUEIMADA, PNEUS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	R\$ 800,00
06	 <p>01 FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACA: PFH7581, COR: PRETA, ANO/MOD: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BD15844AB6549773.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	R\$ 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

	A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAN O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.	
07	 <p>01 FIAT UNO VIVACE 1.0, PLACA: PDI1288, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2015/2016, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BD19515ZG0712369.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAN O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	R\$ 10.000,00
08	 <p>01 CAMIONETA VW KOMBI, PLACA: PFD0484, COR: BRANCA, ANO/MOD 2011/2011, 9 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BWMF07X6BP021745.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAN O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM. LEILOADO.</p>	R\$ 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

09	 <p>GRANDE QUANTIDADE DE : COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK, ESTABILIZADOR, MÁQUINA DE ESCREVER.</p> <p>SITUAÇÃO DOS MATERIAIS: SUCATEADOS</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR OS MATERIAIS, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	R\$ 200,00
10	 <p>01 CAMIONETA VW KOMBI, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA PGN8477, COR: BRANCA, ANO/MOD 2013/2014, 9 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BWMF07XXEP010560</p> <p>SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, PNEUS E BANCOS DANIFICADOS, MOTOR PRECISANDO DE REPAROS, O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p> <p>A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR OS MATERIAIS, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.</p>	R\$ 10.000,00